



**PORTARIA Nº 289/2020**  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora, Sr.<sup>a</sup> **JUCELIA ANA CASAGRANDE** portadora do CPF sob o nº 813.586.449-34, para atuar como fiscal de contrato administrativo celebrado pelo Município de Vila Rica - com a atribuição de :

- I) acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais realizados para a Contratação de empresa especializada para **SERVIÇOS DE CASA DE APOIO**, incluindo hospedagem, alimentação e transporte para pacientes enviados a cidade de Cuiabá/MT sendo todos oriundos do município de Vila Rica e estes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- II) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto para aquisição de materiais e insumos em saúde para o tratamento de Coronavírus (COVID-19) dos munícipes de Vila Rica/MT.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario em especial as **PORTARIAS de Nº 416/2018 e de nº 207/2020.**

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal